



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/11

Processo Administrativo nº 11/10/09.245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/11

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
31	39776	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	PÇ	15.000	1,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 01 de dezembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde


P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Saúl Paulino Lonel
Secretário Municipal de Administração
Matr. 88010-8


FERNANDA DO AMARAL ZAITUN
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11/10/09.245

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 87/11

Ata de Registro de Preços n.º 330/11

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de dezembro de 2011.


DEMÉTRIO VILAGRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Saulo Paulino Lonel
Secretário Municipal de Administração
Matr. 03010-3

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA


Secretário Municipal de Saúde

P.H. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º


FERNANDA DO AMARAL ZAITUNI
Procuradora Municipal
OAB/SP 134.974